

PORTARIA Nº 010/2023

(DOC TCE-MT de 6.2.2023, edição nº 2833)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir nos termos do disposto no artigo 179, § 1º e 2º, do Regimento Interno, Comissão Técnica para acompanhamento, análise e instrução do processo das contas anuais do Governador do Estado de Mato Grosso, exercício de 2022, composta pelos seguintes servidores, sob a Coordenação do primeiro:

I - Pelo Gabinete do Relator:

- a) Flávia Bortot Scardini Faria;
- b) Ana Rosa de Arruda Figueiredo;
- c) Carlos Fernandes Neto;
- d) Letícia de Souza Furquim;
- e) Leandro Ribeiro Azevedo; e
- f) Luke Cesar de Lima Bezerra.

II - Pela Secretaria de Controle Externo:

- a) José Fernandes Correia de Góes;
- b) Nelson Costin;
- c) Edicarlos Lima Silva;
- d) Andresa Gorgonha de Novais Mantovani;
- e) Raquel Jorge Santiago; e
- f) Simone Aparecida Pelegrini.

III - Pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia:

- a) André Luiz Souza Ramos;
- b) Elisângela Luz Alves da Guia; e
- c) Patrícia Lopes Griggi Pedrosa.

Art. 2º Os prazos e demais atos inerentes ao desenvolvimento das atividades serão definidos por provimentos próprios.

Art. 3º As gratificações previstas na Resolução Normativa nº 19/2021, serão de responsabilidade de indicação pelo Secretário Geral de Controle Externo, observando os limites constantes no Anexo da referida Resolução.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá,
6 de fevereiro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente